



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000032

PARECER DA COMISSÃO DA TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 35 de 2020.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo"

Relatoria: Vereador Airton Savello

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão Trabalho, Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 35, de 2020 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo" com parecer favorável exarado pela Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Em conformidade com o Regimento Interno, artigo 75, inciso III, é competência desta comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos emitir parecer sobre a matéria em questão:

"Art. 75 - À Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos compete emitir parecer sobre:

III - política salarial dos servidores municipais;"

Acresce que, o chefe do Poder Executivo, na Mensagem nº 29, informa que com base na média da região, os conselheiros tutelares do município, já contando com o reajuste, ainda receberiam abaixo da média da região se comparado com municípios similares ao nosso.

Diante da justificativa e análise da matéria, somos favoráveis.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 35 de 2020, de iniciativa do Poder Executivo, e considerando os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é favorável ao Projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

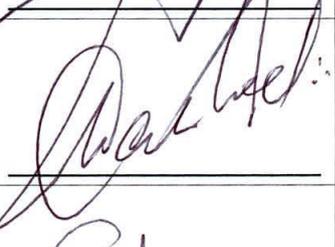
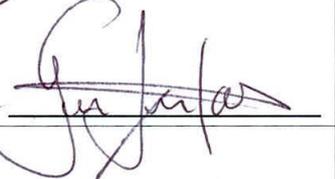
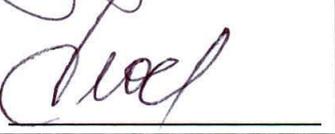
Estado do Paraná

000033


AIRTON SAVELLO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Trabalho, Administração e Serviços Públicos na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 35, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEANDRO MOURA Presidente	<u>14/05/20</u>		
WALMOR LODI Vice-Presidente	<u>14/05/20</u>		
GENIVALDO PAES Secretário	<u>14/05/20</u>		
LEOCLIDES BISOGNIN Membro	<u>14/05/20</u>		

PL 035/2020
AUTORIA: Poder Executivo

